

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	71,83	6	35%	581,82
MAURICIO LACERDA ANTUNES	1º TEN QOBM	II	SOBRAL/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	71,83	6	35%	581,82
MAURICIO LACERDA ANTUNES	1º TEN QOBM	II	SOBRAL/FORTALEZA	20/04/2026 a 25/04/2026	71,83	6	35%	581,82
TOTAL								1.745,46

*** **

PORTARIA Nº115/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
CAIO CIRO SANTOS CHAVES	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	20/04/2026 a 24/04/2026	71,83	5	35%	484,85
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	20/04/2026 a 24/04/2026	71,83	5	35%	484,85
PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	20/04/2026 a 24/04/2026	71,83	5	35%	484,85
TOTAL								1.454,55

*** **

PORTARIA Nº540/2026 - GAB.CMDO DESIGNA OFICIAL QOABM PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, §2º, da Lei nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, publicada no DOE de 09/01/2004; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** o 1º TEN QOABM **MARCOS ANTONIO SOUZA BRAZ** - MF 104342-1-1, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial Substituto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE, conforme previsto no Decreto nº. 33.485/2020 e na IN CGE nº 01/2020 e atualizações posteriores. Parágrafo único: Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 464/2025, publicada no DOE nº 121, de 02 de julho de 2025. Em Fortaleza - CE, ao(s) 18 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ANTÔNIO RÉGIS GUEDES NOBRE
NUP: 10021.005054/2026-14

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente QOABM **ANTÔNIO RÉGIS GUEDES NOBRE**, Matrícula Funcional nº 100.934-1-4, a dívida no valor de R\$ 288,02(Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Dois Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 24/12/2025 a 31/12/2025, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 090, de 20/05/2026, na modalidade Requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº304/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** a servidora **SYNTHIA THACYANA TAVARES MATIAS**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.202-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEJEJN, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 03 a 09 de maio de 2026, com a finalidade de Participar do Curso de Prevenção, Detecção e Investigação de Fraudes na Identificação Civil, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre seis diárias e meia, totalizando R\$ 1.260,62 (mil duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº395/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA**, Perito Criminal, matrícula nº 300.012-3-0, lotado na Célula de Gestão de Perícia Forense de Tauá, que viajou em objeto de serviço à cidade de Campos Sales/CE e Piquet Carneiro/CE, nos dias 10 a 11 de junho de 2026, com a finalidade de atender à solicitação da Polícia Militar para a realização de exame pericial em local de achado de cadáver, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 290,91 (Duzentos e noventa reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

